



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
EDITAL 01 - ABERTURA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)** torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado, para formação de **Cadastro de Reserva**, visando a contratação, por prazo determinado de profissionais de Nível Superior e Nível Médio, para atender as demandas necessárias da Educação Profissional e Tecnológica nas Unidades Escolares, sob gestão desta SECTET.

Este PSS será disciplinado pelo Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, para contratação em caráter temporário, pela Lei Complementar nº 007, de 25 de setembro de 1991 e suas alterações (Lei Complementar 077/2011 e Lei Complementar 131/2020), Lei Estadual 5.810/1994 e Lei Estadual 8.972/2020”, obedecendo ainda às disposições constantes do Acordo de Cooperação Técnica 001/2021 SECTET/SEDUC e seu respectivo Termo Aditivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este **Processo Seletivo Simplificado - PSS** será executado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET/PA), com interveniência da SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC) nos limites do Acordo de Cooperação e seu respectivo Termo Aditivo ao norte especificado, através da Comissão Mista do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Conjunta nº 02-GS-SEDUC/SECTET de 06 de dezembro de 2023, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo.

1.2. O candidato não poderá possuir vínculo funcional com a Administração Pública, salvo as funções acumuláveis, na forma do Art. 37 da Constituição Federal, devendo ser comprovada, em todos os casos, a compatibilidade de horários, absorvendo a carga horária e o turno a ser definido de acordo com a necessidade da SECTET, sob pena de **DESABILITAÇÃO**.

1.3. O candidato não poderá ter tido contrato administrativo junto ao Estado rescindido em prazo inferior a 06 (seis) meses, a contar do ato da nova contratação.

1.3.1. Caso o candidato seja convocado, e esteja no período estabelecido no item 1.3 fica garantido a permanência no certame devendo para tanto ser reclassificado na última colocação



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

dentre os classificados no correspondente Processo Seletivo Simplificado.

1.4. Para os cargos de ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA, serão aceitas as inscrições de candidatos de Nível Médio, Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa, ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa, devendo ser aprovado pela banca de avaliação de fluência em Libras/Língua Portuguesa da SECTET/ SEDUC.

1.5. Para os Cargos de ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, serão aceitas as inscrições de candidatos de nível médio, aplicando-se os critérios de requisito mínimo para a função exigida constantes no Anexo II, para ordem de classificação. Esgotando-se o cadastro dos candidatos que preencherem todos os requisitos da atividade específica, os candidatos de nível médio que não possuírem curso de capacitação na área serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação, os quais serão submetidos a curso de capacitação ofertado por esta Secretaria de Estado de Educação já no exercício da função, com vistas ao atendimento da legislação.

1.6. A descrição das atribuições, perfil metodológico e requisitos mínimos para a função a que se destina este PSS estão detalhados no ANEXO II.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. A seleção obedecerá às seguintes fases:

- a) **Primeira fase:** Inscrição online, exclusivamente através de formulário eletrônico nos sites: www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br;
- b) **Segunda fase:** Pré-classificação, realizada automaticamente pelo sistema, com base nas informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição online;
- c) **Terceira fase:** Convocação para UPLOAD da documentação comprobatória e análise curricular via sistema de inscrição, de caráter classificatório e eliminatório;
- d) **Quarta fase:** ENTREVISTA: Prova prática de fluência em Libras/Língua Portuguesa, de caráter eliminatório, que será aplicada pela banca de fluência da SEDUC, realizada pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), **EXCLUSIVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS/LINGUA PORTUGUESA.** A prova



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

será realizada presencialmente para os candidatos da região metropolitana de Belém e de forma online para os candidatos de outros municípios do Estado.

e) **Quinta fase:** Convocação dos candidatos classificados para apresentação da documentação comprobatória (ORIGINAIS), e assinatura do contrato.

2.2. Todos os atos referentes ao PSS serão **divulgados nos sites oficiais** da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET/PA da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA, através dos endereços eletrônicos www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br.

Primeira fase: INSCRIÇÃO

2.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, através dos endereços eletrônicos www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br, conforme CRONOGRAMA do certame no ANEXO I.

2.4. Para cada item de ESCOLARIDADE, CURSOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, o candidato deverá informar se pertence à área em que concorre, quando solicitado pelo Sistema.

2.5. Não serão aceitas inscrições por outra via, não prevista neste Edital ou fora do prazo estabelecido.

2.6. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

2.7. É dever do candidato informar a Escolaridade exigida para a função no campo próprio, na área “**escolaridade**”, informando todos os dados de sua formação, sendo OBRIGATÓRIO informar a escolaridade mínima da função escolhida, conforme descrito no ANEXO II.

2.7.1. Não serão admitidas, para fins deste Edital, **formações afins** à vaga ofertada, devendo para tanto o candidato selecionar no item **ESCOLARIDADE** a vaga compatível com sua comprovação de formação (graduação).

2.8. O candidato deve informar, quando existentes, as pós-graduações que tenha cursado e das quais tenha cumprido todos os requisitos para certificação, informando a carga horária. É importante ressaltar que pós-graduação é considerada como TITULARIDADE e NÃO como QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, portanto devem ser registradas no campo “**escolaridade**”.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

2.9. Havendo mais de uma pós-graduação no mesmo nível (por exemplo: 2 especializações, 2 mestrados ou 2 doutorados) **NÃO** haverá pontuação individualizada para cada título, sendo pontuada somente 1 (uma) pós-graduação por candidato.

2.10. O candidato deve informar, na área “**Qualificação Profissional**”, todos os cursos de extensão de que tenha participado com certificação, **NÃO** sendo válido cursos de outras graduações, pós-graduações, pois OS MESMOS são considerados como ESCOLARIDADE e/ou TITULARIDADE, conforme descrito no item 2.7. sob pena de **DESABILITAÇÃO**.

2.11. Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL o candidato deverá anexar documento que comprove a experiência na área ou função a que concorre;

2.12. No momento da inscrição, o candidato deverá fazer a opção para concorrência em ÚNICA LOCALIDADE E UMA ÚNICA FUNÇÃO, selecionando a função e o município/localidade especialmente discriminado no ANEXO III, respectivamente, deste edital.

2.13. Durante o período de inscrição o candidato poderá corrigir seus dados, exceto a localidade para a qual concorre. Caso deseje modificar o local para o qual concorre, deverá excluir sua inscrição e realizar uma nova, dentro do prazo determinado para a inscrição, no cronograma do PSS, não podendo fazer modificações após o encerramento do período de inscrição;

2.14. Ao final do preenchimento do formulário online será gerada a prévia do comprovante de inscrição, que deverá ser conferida pelo candidato antes de concluir o processo e, uma vez que os dados estejam corretos, deverá o candidato finalizar a inscrição e salvar o respectivo comprovante.

2.15. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados sujeitos a pontuação, não sendo permitido, após o final do prazo de inscrição, o acréscimo de informações.

2.16. As inscrições que **NÃO** atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão **INVALIDADAS**.

2.17. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, ciente da possibilidade de exclusão do Processo Seletivo Simplificado, caso o processo de inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.

2.18. Após a efetivação da inscrição, a comprovação da mesma será através do currículo de inscrição, emitido no mesmo sistema, cuja apresentação é obrigatória para



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

interposição de eventuais recursos e no ato da habilitação contratual.

Segunda fase: Pré-classificação

2.19. O sistema de processamento das inscrições elaborará a pré-classificação dos candidatos a partir das informações prestadas no ato da inscrição.

2.20. Os candidatos que tiverem inscrições validadas pelo sistema serão submetidos à pré-análise curricular.

2.21. A pré-análise curricular será processada de forma automática a partir do banco de dados gerado com as informações prestadas pelo candidato no preenchimento do Formulário de Inscrição online.

2.22. Os critérios de pré-avaliação adotados para o processo seletivo serão: a ESCOLARIDADE de acordo com a pontuação prevista no Decreto Estadual 261/2019, a qualificação profissional e a experiência profissional de acordo com as atribuições das funções previstas neste Edital (ANEXO II), todos de caráter classificatório.

2.23. A escolaridade mínima para cada função é ELIMINATÓRIA, e **deverá ser corretamente preenchida pelo candidato sob a penalidade de INVALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

2.24. Os critérios de pontuação serão aplicados de acordo com o previsto nos Anexos IV - A, B, C, D e E, em conformidade com o Decreto nº 1.741/2017 com a modificação introduzida pelo Decreto Estadual 261/2019 e publicados neste Edital em seus Anexos. Sendo aplicados conforme itens, 2.24.1 à 2.24.3.

2.24.1. Para os Cargos de **PROFESSOR Nível Superior Licenciatura Plena, Bacharelado e Curso Superior de Tecnologia; e ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - Licenciatura Plena Em Pedagogia**, aplicar-se-ão os critérios de pontuação dos **Anexos IV - A, C e D.**

2.24.2. Para o Cargo de **Assistente Em Educação Especial – ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, aplicar-se-ão os critérios de pontuação dos **Anexos IV - B, C e D.**

2.24.3. Para o Cargo de **Assistente Em Educação Especial – TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA**, aplicar-se-ão os critérios de pontuação dos **Anexos IV - B, C, D e E.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

Terceira fase: Convocação para UPLOAD da documentação comprobatória e análise curricular:

2.25. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão convocados por Edital específico, para realizar o envio via UPLOAD da documentação comprobatória, nos campos individualizados por categoria de documentos, SOMENTE em formato PDF, com tamanho máximo de 3MB, através dos sites www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br, para análise prévia de habilitação contratual, não sendo garantia de habilitação.

2.26. São documentos necessários à comprovação das informações prestadas no ato de inscrição:

- I. Currículo de inscrição (gerado automaticamente pelo sistema de inscrição);
- II. CPF;
- III. Carteira de Identidade;
- IV. Certidão de nascimento ou casamento;
- V. Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- VI. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
- VII. Comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- VIII. Certificado de conclusão da escolaridade exigida para a função à qual concorre e certificado de cursos livres e extensão cursados nos últimos 05 (cinco) anos.
- IX. Histórico Escolar;
- X. Certidão de antecedentes criminais (esfera federal e estadual);
- XI. PIS/PASEP/NIS/NIT;
- XII. Diploma ou documento equivalente referente à conclusão da pós-graduação informada;
- XIII. Atestado médico de sanidade física e mental para o exercício da função (apresentação obrigatória, somente no ato da assinatura do contrato);
- XIV. Comprovante de atualização cadastral do CPF, obtida no site da RECEITA FEDERAL. (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
- XV. Comprovante de atualização cadastral do E-SOCIAL, obtida no site de consulta cadastral do INSS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

(<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)

2.27. São documentos aptos a comprovar a atividade profissional:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
- b) Declaração/certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas. Se realizado na Administração Pública, deve a mesma ser emitida pela chefia imediata ou setor gestão de pessoas do órgão;
- c) Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).

2.28. O tempo de atividade profissional somente será computado uma única vez, caso os períodos informados sejam concomitantes.

2.29. Não serão aceitos como atividade profissional, períodos cujo cargo/função seja de ESTAGIÁRIO, VOLUNTÁRIO ou MONITOR/BOLSISTA.

2.30. Para comprovar os cursos de capacitação profissional, o candidato deverá apresentar Certificado(s) da instituição que o capacitou, com a carga horária comprovadamente cursada.

Quarta fase: ENTREVISTA: PROVA PRÁTICA DE FLUÊNCIA EM LIBRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA:

2.31. Somente participarão da fase de ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa os candidatos classificados para as funções de **Tradutor Intérprete de Libras/ Língua Portuguesa, no dia, hora e local definidos em edital de convocação.**

2.32. As convocações para ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa ocorrerão **À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, observadas as necessidades da função, dentre os candidatos convocados à TERCEIRA FASE para análise prévia de habilitação contratual, conforme item 2.25 deste edital.

2.33. Os candidatos deverão comparecer ao local da ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa, no dia, hora e local definidos em edital próprio de convocação, munidos de documento de identidade oficial com foto.

2.33.1. O candidato que não comparecer à ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

Libras/ Língua Portuguesa no local, data e horário definidos no Edital de convocação será considerado ELIMINADO do processo.

2.36. A ENTREVISTA: Prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa consistirá na realização das seguintes tarefas:

a) PRIMEIRA TAREFA: o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em Libras, na qual poderá fazer sua identificação, falar sobre sua formação, a respeito da atuação junto à comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação profissional na instituição do referido concurso, bem como sobre a atuação do Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras no ensino fundamental e médio. Tempo máximo: 5 (cinco) minutos;

b) SEGUNDA TAREFA: o candidato, inicialmente, ouvirá um texto em Língua Portuguesa, sobre um tema atual escolhido pela banca examinadora. Em seguida, ele fará a interpretação simultânea deste texto para a Libras. Tempo máximo: 10 (dez) minutos.

c) TERCEIRA TAREFA: o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Libras, sobre um tema atual escolhido pela banca examinadora. Em seguida, ele fará a interpretação simultânea deste vídeo para Língua portuguesa oral. Tempo máximo: 10 (dez) minutos.

2.35. Os critérios de pontuação desta fase serão os definidos conforme ANEXO IV - E, observando o regramento previsto no Decreto nº 1.741/2017 alterado pelo Decreto 261/2019.

2.36. Durante a realização da ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa o candidato deverá manter desligado o celular e não poderá fazer uso de qualquer material de consulta.

2.37. A nota final do candidato será produto da soma das notas da análise curricular e ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa, os quais serão HABILITADOS ou DESABILITADOS para o exercício da função.

2.38. A nota da ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa dependerá da avaliação da comissão, nessa avaliação constará uma ATA relacionando os critérios de corte, devendo o candidato atingir no mínimo 50% do total da nota da Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa.

2.39. Os candidatos convocados para a QUARTA FASE, poder(á)(ão) ser RECLASSIFICADO(A)(S), dependendo da NOTA FINAL, produto da soma das notas da



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

análise curricular e da ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa.

2.40. As ENTREVISTAS: Provas Práticas de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa dos candidatos habilitados nas REGIÕES DE INTEGRAÇÃO/ MUNICÍPIOS, do interior do Estado, poderá ser realizada com auxílio de aplicativos de internet (google meet, zoom, skype, teams etc), a ser definido pela comissão do PSS, sendo de total responsabilidade do candidato o perfeito acesso ao aplicativo, quando convocado para a ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa.

2.41. O candidato será declarado HABILITADO ou DESABILITADO à função pela equipe avaliadora designada pela comissão do PSS, com anuência do Presidente da Comissão do PSS.

2.42. Após a fase da ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa, caso não se concretizem as contratações necessárias para suprimento de todas as vagas necessárias por local e função, poderão ser convocados outros candidatos para nova etapa de ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa, observada a ordem de classificação obtida no resultado final do PSS.

Quinta fase: Convocação para apresentação dos documentos e assinatura do contrato

2.43. Todos os documentos do candidato serão conferidos com os respectivos originais antes da celebração do contrato administrativo, podendo a Comissão do PSS diligenciar junto a bancos de dados públicos ou privados com finalidade de apurar eventual suspeita de fraude que, se procedente, eliminará o candidato do certame.

2.44. No ato da habilitação, deverá o candidato inscrito para ampla concorrência apresentar atestado de aptidão física e mental, conforme inciso VI, Art. 6º do Decreto nº 1.741/2017. O candidato inscrito para as vagas destinadas a pessoas com deficiência deve apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.45. O candidato convocado deverá comprovar possuir no histórico escolar acadêmico 160 horas mínimas em disciplinas afins à sua habilitação, conforme hipóteses descritas no artigo 144 e parágrafo único da Resolução nº 001/2020 e suas alterações, do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

Estadual de Educação – CEE/PA.

2.46. A convocação deste Processo Seletivo obedecerá inicialmente a ordem de classificação do PSS 001/2022 SEDUC/SECTET, em validade, e somente após esgotados todos os candidatos do cadastro reserva daquele PSS, observada a necessidade de Região de Integração/Município/Localidade e Disciplina, é que os aprovados neste serão convocados, também seguindo a ordem de classificação.

3. DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO:

3.1. PROFESSOR Nível Superior Licenciatura Plena, Bacharelado e Curso Superior de Tecnologia - A remuneração é constituída de vencimento base que varia entre R\$ 2.222,29 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), acrescido de R\$ 1.777,84 (hum mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) de gratificação de escolaridade, para jornada mínima de 20 horas semanais, e de R\$ 4.444,58 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) acrescido de R\$ 3.555,66 (três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) de gratificação de escolaridade, para jornada máxima de 40 horas semanais; e mais R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de Auxílio Alimentação para qualquer jornada e auxílio transporte, sendo descontadas as verbas tributárias e trabalhistas devidas na forma da Lei.

3.2. ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - Licenciatura Plena Em Pedagogia - A remuneração é constituída de vencimento base de R\$ 3.333,45 (três mil trezentos e trinta e três reais, quarenta e cinco centavos), acrescido de R\$ 2.666,76 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais, setenta e seis centavos) de gratificação de escolaridade, e mais R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de Auxílio Alimentação, para jornada de 36 horas semanais, incluído 6 horas semanais do descanso semanal remunerado e auxílio transporte, sendo descontadas as verbas tributárias e trabalhistas devidas na forma da Lei.

3.3. Assistente Em Educação Especial - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO - A remuneração é constituída de vencimento base de R\$ 1.664,42 (hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), acrescido de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de Auxílio Alimentação, para jornada de 36 horas mensais, incluído 6 horas semanais do descanso remunerado e auxílio transporte, sendo descontadas as verbas tributárias e trabalhistas previstos na forma da Lei.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

3.4. Assistente Em Educação Especial – TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA

PORTUGUESA - A remuneração é constituída de vencimento base de R\$ 1.664,42 (hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), acrescido de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de Auxílio Alimentação, para jornada de 36 horas mensais, incluído 6 horas semanais do descanso remunerado e auxílio transporte, sendo descontadas as verbas tributárias e trabalhistas devidas na forma da Lei.

4. DAS VAGAS

4.1. O quadro de vagas, com REGIÃO DE INTEGRAÇÃO, MUNICÍPIOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E VAGAS, objeto de seleção deste PSS, consta do **ANEXO III (A e B)**, que integra o presente Edital para todos os fins, **conforme a necessidade da Administração e obedecendo a ordem de classificação.**

4.2. As vagas para formação do **Cadastro de Reserva** serão efetivadas por Município, para atendimento da sede urbana e das localidades (distritos/vilas/povoado/zona rural, qualquer) de sua circunscrição na forma do quadro constante do ANEXO III (A e B) deste Edital, **conforme a necessidade e obedecendo a ordem de classificação.**

4.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), nos cargos que dispõem dessas vagas, deverá além de indicar essa opção no ato da inscrição, apresentar, quando convocado, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.4. Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos do Decreto 1.741 de 19 de abril de 2017, na função cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, devendo esta condição ser declarada no ato da inscrição e comprovada em caso de convocação para habilitação ao contrato, em respeito ao art. 15 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

4.5. Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do Processo Seletivo Simplificado, não sendo consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

4.6. As vagas reservadas aos candidatos na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD) que não forem utilizadas por falta de candidatos nesta condição serão disponibilizadas para concorrência dos demais candidatos do mesmo Município da Vaga /Função.

4.7. Para municípios listados no ANEXO III, cujo número de candidatos não sejam suficientes para atender as demandas, para as quais surja necessidade de provimento, poderá ser realizada convocação especial dentre os candidatos classificados nos municípios próximos, dentro da mesma Região de Integração.

4.8. Na hipótese do item 4.7, os candidatos que não atenderem à convocação especial não perderão a classificação geral para o município a que concorreram.

4.9. O(s) candidato(s) que assumir(em) a função atendendo à convocação especial não será(ão) removido(s) do(s) município(s) para o qual foi admitido, durante a vigência do contrato administrativo, estando ciente que não será convocado pela classificação geral, para o município ao qual se inscreveu.

DA ELIMINAÇÃO:

5.1. Será eliminado o candidato que:

- a) Não possuir a habilitação compatível com a função a que concorre;
- b) Prestar declaração falsa;
- c) Utilizar documentos falsificados;
- d) Alimentar o sistema de pontuação com dados não confirmados e/ou já utilizados em outro campo (**duplicidade**);
- e) Não comprovar a escolaridade exigida para a função.
- f) Não atender à convocação no prazo estipulado em Edital específico, **divulgado no site oficial** da SECTET e SEDUC, através dos endereços eletrônicos www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br.

5.2. A emissão do protocolo de inscrição não impedirá a eliminação do candidato caso se constate a falta de qualquer documentação exigida no Edital ou desobediência aos critérios estabelecidos no item 2.24.

5.3. Não será aceita, para fins de comprovação curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta ou com erro de preenchimento ou digitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

6.1. A classificação final dos candidatos será realizada de acordo com o produto da soma das notas obtidas nas fases de análise curricular.

6.2. Ocorrendo igualdade na nota de classificação entre 2 (dois) ou mais candidatos o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos critérios seguintes em favor do candidato que:

- a) For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso);
- b) Obtiver maior pontuação na fase de análise curricular;
- c) Obtiver maior pontuação no item referente à experiência profissional na função que concorre;
- d) Possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital;

6.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será analisado pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação e homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica e publicado integralmente nos sites www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br, após o decurso dos prazos e interposição e análise dos recursos.

7. DOS RECURSOS

7.1. É facultado a qualquer candidato interpor recurso, destinado a esse fim, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da publicação ou prática do ato alegadamente lesivo, mediante preenchimento de modelo de formulário padrão, nos termos do ANEXO V, através do endereço eletrônico pss.professores@sectet.pa.gov.br.

7.2. O recurso será dirigido à comissão do Processo Seletivo Simplificado, a quem compete julgá-lo e deverá ser entregue via e-mail no endereço eletrônico: pss.professores@sectet.pa.gov.br, no horário de 8 às 14h.

7.3. A peça recursal deve ser CLARA e OBJETIVA, e apontar o ato lesivo praticado, os fundamentos de fato e/ou de direito e o pedido.

7.4. O recurso só poderá ser interposto UMA ÚNICA VEZ, caso o seja fora do prazo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

definido, não será conhecido, sendo indeferido de plano.

7.5. O recurso interposto tempestivamente não terá efeito suspensivo.

7.6. A Comissão do Concurso é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.

7.7. Os recursos não serão conhecidos quando interpostos:

- a) fora do prazo;
- b) perante órgão incompetente;
- c) por quem não seja legitimado;
- d) Despídos de fundamentação.

8. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1. São requisitos básicos para o ingresso função temporária:

- a) Ser aprovado nas fases definidas neste certame;
- b) Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- c) Estar em gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- g) Ter idade mínima de 18 anos completos na data de assinatura do contrato;
- h) Ter idade máxima de 69 anos completos na data de assinatura do contrato, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Estadual nº 5.810/1994;
- i) Declarar, expressamente, no momento da habilitação, o exercício ou não do cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- j) Apresentar atestado de aptidão física e mental;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

- k) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- l) Não ter respondido ou estar respondendo processo administrativo disciplinar no âmbito desta Secretaria.
- m) Cumprir as determinações deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer uma das fases, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal.

9.2. O PSS terá validade durante 01(um) ano, a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse e necessidade desta administração.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo Seletivo no site da SECTET, nos endereços eletrônicos: www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br.

9.4. Os candidatos serão convocados para a contratação temporária de acordo com a opção feita no ato da inscrição e, conforme o período de disponibilidade da vaga na função, obedecida a ordem de classificação.

9.5. O candidato convocado submeter-se-á às jornadas de trabalho especificadas neste Edital, a critério da administração pública.

9.6. O contrato administrativo terá a duração de 12 (doze) meses a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado por igual período, ou rescindido unilateralmente, pela Administração ou pelo Contratado.

9.7. As convocações para assinatura do contrato serão realizadas de acordo com a necessidade temporária de excepcional interesse público da SECTET e o surgimento de vagas em substituição a servidores desligados e de afastamentos em geral, durante a vigência deste Edital, não implicando a aprovação ou a classificação do candidato em direito à vaga, situação na qual permanecerão em cadastro de reserva.

9.8. Nos termos do Art. 14 do Decreto Estadual nº 1.230/2015, no prazo da contratação administrativa, o servidor temporário não poderá ser cedido, nomeado ou designado para o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ainda que em caráter de substituição.

9.9. Os critérios de pontuação estão de acordo com o previsto no Anexo I e II do Decreto nº 1.741/2017 alterado pelo Decreto nº 261/2019 e publicados neste Edital em seus Anexos.

9.10. A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica não se responsabiliza por inscrições não computadas ou computadas erroneamente por motivo de ordem técnica dos computadores do candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a regular transferência de dados.

9.11. As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica e da Secretaria de Estado de Educação, através dos endereços eletrônicos: www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br, obedecido os prazos previstos no cronograma - ANEXO I.

9.12. O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de Edital ou Aviso a ser publicado no site da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica e da Secretaria de Estado de Educação, através dos endereços eletrônicos www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br.

9.13. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado com base nas normas vigentes e no direito que regem a administração pública.

Belém, 27 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria Conjunta nº 02-GS-SEDUC/SECTET



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ETAPAS

ETAPA	ATIVIDADE	LOCAL	PERIODO
1	Publicação do EXTRATO	Diário Oficial do Estado (EXTRATO)	27/12/2023
2	Publicação do EDITAL	Nos sites www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br (EDITAL)	27/12/2023
3	Inscrição online	www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br	De 22 horas de 27/12/2023 até as 23:59:59 de 05/01/2024
4	Resultado Preliminar	www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br	08/01/2024
5	Interposição de recursos (somente via e-mail)	email: pss.professores@sectet.pa.gov.br Somente serão aceitos recursos enviados no horário de 8:00 às 14h, caso seja fora do prazo definido não será conhecido. (Item 7.4)	09/01/2024
6	Resultado da interposição dos recursos	www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br	15/01/2024
7	Resultado final	www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br	15/01/2024
8	Pré-Convocação: Envio de documentação comprobatória digitalizada (UPLOAD) para pré-análise, classificação e posterior prova prática dos candidatos habilitados na fase de pré-análise curricular (somente para os candidatos: Tradutor Intérprete de Libras/Língua Portuguesa).	www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br	A partir de 16/01/2024.
9	Convocação para apresentação de documentos originais e assinatura do Contrato Temporário	www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br	a partir de 18/01/2024, na SEDUC ou local previamente determinado pela SECTET.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

ANEXO II – PERFIL DE VAGAS E ATRIBUIÇÕES

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	ATRIBUIÇÃO
PROFESSOR	Licenciado Pleno, Bacharel ou Tecnólogo, sendo os últimos com notório saber ou certificação de competências docentes – Resolução CEE/PA Nº 251/2021 – Diplomas oriundos de cursos autorizados ou reconhecidos emanados de Instituição Credenciada em seu Sistema de Ensino	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	Licenciado Pleno em Pedagogia com especialização em Gestão Educacional - Diplomas oriundos de cursos autorizados ou reconhecidos emanados de Instituição Credenciada em seu Sistema de Ensino.	Implementa a execução, avalia e coordena a construção ou reconstrução do projeto pedagógico de educação básica com a equipe escolar; Viabiliza o trabalho pedagógico coletivo e facilita o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas; Elabora projetos pedagógicos especiais; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.
ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	Requisitos para Provimento: Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, acrescido de curso de capacitação na área.	Oferecer suporte e acompanhamento aos estudantes com deficiência ou transtorno do espectro autista com baixa funcionalidade, que requeiram apoios substanciais na alimentação, higiene, locomoção, comunicação, recreação e lazer no ambiente escolar. Auxiliar o estudante com deficiência na realização das atividades de caráter pedagógico, que necessite desse serviço, sob a supervisão do regente de classe e/ou professor do AEE e/ou coordenação pedagógica da escola.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

<p>ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRADUTOR INTÉRPRETE TRADUTOR DE LIBRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA</p>	<p>Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa, ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação</p>	<p>Realizar a interpretação da Libras e Língua Portuguesa de maneira simultânea e consecutiva durante as aulas, avaliações educacionais, programações educativas, culturais e vídeos institucionais; Mediar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdocegos, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;</p>
---	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS

CARGO - PROFESSOR

REGIÃO	MUNICÍPIO	FORMAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	CADASTRO RESERVA
TOCANTINS	ABAETETUBA	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
TOCANTINS	ABAETETUBA	Administração	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	ABAETETUBA	Segurança de Trabalho	Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho.	SIM
TOCANTINS	ABAETETUBA	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	ABAETETUBA	Secretariado	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	ABAETETUBA	Agronomia	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	ABAETETUBA	Engenharia Civil	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	ABAETETUBA	Engenharia Elétrica	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	ABAETETUBA	Turismo	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	ABAETETUBA	Agroecologia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
TOCANTINS	ABAETETUBA	Eventos	Curso Superior de Tecnologia	SIM
TOCANTINS	ABAETETUBA	Agroindústria	Curso Superior de Tecnologia	SIM
TOCANTINS	ABAETETUBA	Ciências Contábeis	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	ABAETETUBA	Gastronomia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
TOCANTINS	ABAETETUBA	Nutrição	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	ABAETETUBA	Direito	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	ANANINDEUA	Administração	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	ANANINDEUA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAJARÁ	ANANINDEUA	Direito	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	ANANINDEUA	Recursos Humanos	Curso Superior de Tecnologia	SIM
TOCANTINS	BARCARENA	Administração	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	BARCARENA	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
TOCANTINS	BARCARENA	Engenharia Civil	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	BARCARENA	Segurança de Trabalho	Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

			Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho.	
TOCANTINS	BARCARENA	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	BARCARENA	Secretariado	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Administração	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Ciências Contábeis	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Psicologia	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Economia	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Redes de Computadores	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Arquitetura	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Biblioteconomia	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Enfermagem	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Engenharia Elétrica	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Engenharia Mecânica	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Engenharia Florestal	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Fisioterapia	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Medicina Veterinária	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Nutrição	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Farmácia	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Turismo	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Design de Interiores	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Eletrônica Industrial	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Estética e Cosmética	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Gastronomia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Gestão Ambiental	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Gestão Comercial	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Gestão de Recursos Humanos	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Logística	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Marketing	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	Design Gráfico	Curso Superior de Tecnologia	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

GUAJARÁ	BELÉM	Segurança de Trabalho	Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho.	SIM
GUAJARÁ	BENEVIDES	Administração	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BENEVIDES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAJARÁ	BENEVIDES	Administração	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BENEVIDES	Ciências Contábeis	Bacharelado	SIM
GUAJARÁ	BENEVIDES	Logística	Curso Superior de Tecnologia	SIM
RIO CAETE	BRAGANÇA	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
RIO CAETE	BRAGANÇA	Administração	Bacharelado	SIM
RIO CAETE	BRAGANÇA	Segurança de Trabalho	Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho.	SIM
RIO CAETE	BRAGANÇA	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
RIO CAETE	BRAGANÇA	Secretariado	Bacharelado	SIM
RIO CAETE	BRAGANÇA	Agronomia	Bacharelado	SIM
RIO CAETE	BRAGANÇA	Engenharia Civil	Bacharelado	SIM
RIO CAETE	BRAGANÇA	Engenharia Elétrica	Bacharelado	SIM
RIO CAETE	BRAGANÇA	Turismo	Bacharelado	SIM
RIO CAETE	BRAGANÇA	Agroecologia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
RIO CAETE	BRAGANÇA	Eventos	Curso Superior de Tecnologia	SIM
RIO CAETE	BRAGANÇA	Agroindústria	Curso Superior de Tecnologia	SIM
RIO CAETE	BRAGANÇA	Ciências Contábeis	Bacharelado	SIM
RIO CAETE	BRAGANÇA	Gastronomia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
RIO CAETE	BRAGANÇA	Nutrição	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	BREVES	Administração	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	BREVES	Enfermagem	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	BREVES	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	BREVES	Agronomia	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	BREVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Curso Superior de Tecnologia	SIM
TOCANTINS	CAMETA	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

TOCANTINS	CAMETA	Nutrição	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	CAMETA	Alimentos	Curso Superior de Tecnologia	SIM
TOCANTINS	CAMETA	Administração	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	CAMETA	Ciências Contábeis	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	CAMETA	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	CAMETA	Agronomia	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	CAMETA	Engenharia Civil	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	CAMETA	Engenharia Elétrica	Bacharelado	SIM
RIO CAETE	CAPANEMA	Administração	Bacharelado	SIM
RIO CAETE	CAPANEMA	Engenharia Mecânica	Bacharelado	SIM
RIO CAETE	CAPANEMA	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
RIO CAETE	CAPANEMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Curso Superior de Tecnologia	SIM
RIO CAETE	CAPANEMA	Medicina Veterinária	Bacharelado	SIM
RIO CAETE	CAPANEMA	Enfermagem	Bacharelado	SIM
GUAMA	CASTANHAL	Gastronomia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAMA	CASTANHAL	Canto	Bacharelado	SIM
GUAMA	CASTANHAL	Música - Habilitação Violão	Licenciatura/Bacharelado	SIM
GUAMA	CASTANHAL	Música - Habilitação Clarinete	Licenciatura/Bacharelado	SIM
GUAMA	CASTANHAL	Música - Habilitação Saxofone	Licenciatura/Bacharelado	SIM
GUAMA	CASTANHAL	Música - Habilitação Teclado	Licenciatura/Bacharelado	SIM
GUAMA	CASTANHAL	Música - Habilitação Baixo Elétrico	Licenciatura/Bacharelado	SIM
GUAMA	CASTANHAL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAMA	CASTANHAL	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
GUAMA	CURUÇA	Turismo	Bacharelado	SIM
GUAMA	CURUÇA	Nutrição	Bacharelado	SIM
GUAMA	CURUÇA	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
GUAMA	CURUÇA	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
GUAMA	CURUÇA	Zootecnia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAMA	CURUÇA	Agronomia	Bacharelado	SIM
GUAMA	CURUÇA	Enfermagem	Bacharelado	SIM
GUAMA	CURUÇA	Biomedicina	Bacharelado	SIM
GUAMA	CURUÇA	Farmácia	Bacharelado	SIM
GUAMA	CURUÇA	Gestão de Recursos Humanos	Curso Superior de Tecnologia	SIM
TAPAJÓS	ITAITUBA	Agronomia	bacharelado	SIM
TAPAJÓS	ITAITUBA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Curso Superior de Tecnologia	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

TAPAJÓS	ITAITUBA	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
TAPAJÓS	ITAITUBA	Gestão de Tecnologia da Informação	Curso Superior de Tecnologia	SIM
TAPAJÓS	ITAITUBA	Medicina Veterinária	Bacharelado	SIM
TAPAJÓS	ITAITUBA	Ciências Contábeis	Bacharelado	SIM
TAPAJÓS	ITAITUBA	Gestão Comercial	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	Administração	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	Segurança de Trabalho	Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho.	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	Secretariado	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	Agronomia	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	Engenharia Civil	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	Engenharia Elétrica	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	Turismo	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	Agroecologia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	Eventos	Curso Superior de Tecnologia	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	Agroindústria	Curso Superior de Tecnologia	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	Ciências Contábeis	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	Gastronomia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	Nutrição	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	Direito	Bacharelado	SIM
GUAJARA	MARITUBA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAJARA	MARITUBA	Enfermagem	Bacharelado	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

GUAJARA	MARITUBA	Pedagogia	Bacharelado	SIM
GUAJARA	MARITUBA	Administração	Bacharelado	SIM
GUAJARA	MARITUBA	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	SIM
GUAJARA	MARITUBA	Agronomia	Bacharelado	SIM
GUAJARA	MARITUBA	Engenharia Civil	Bacharelado	SIM
GUAJARA	MARITUBA	Engenharia Florestal	Bacharelado	SIM
GUAJARA	MARITUBA	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
GUAJARA	MARITUBA	Segurança de Trabalho	Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho.	SIM
TOCANTINS	MOCAJUBA	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
TOCANTINS	MOCAJUBA	Administração	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	MOCAJUBA	Segurança de Trabalho	Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho.	SIM
TOCANTINS	MOCAJUBA	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	MOCAJUBA	Secretariado	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	MOCAJUBA	Agronomia	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	MOCAJUBA	Engenharia Civil	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	MOCAJUBA	Engenharia Elétrica	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	MOCAJUBA	Turismo	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	MOCAJUBA	Agroecologia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
TOCANTINS	MOCAJUBA	Eventos	Curso Superior de Tecnologia	SIM
TOCANTINS	MOCAJUBA	Agroindústria	Curso Superior de Tecnologia	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

TOCANTINS	MOCAJUBA	Ciências Contábeis	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	MOCAJUBA	Gastronomia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
TOCANTINS	MOCAJUBA	Nutrição	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	MOCAJUBA	Direito	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	Agronomia	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	Engenharia civil	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	Enfermagem	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	Redes de Computadores	Curso Superior de Tecnologia	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	Medicina Veterinária	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	Zootecnia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	Música	Licenciatura/Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	Administração	Bacharelado	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Administração	Bacharelado	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Segurança de Trabalho	Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho.	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Secretariado	Bacharelado	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Agronomia	Bacharelado	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Engenharia Civil	Bacharelado	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Engenharia Elétrica	Bacharelado	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Turismo	Bacharelado	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Agroecologia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Eventos	Curso Superior de Tecnologia	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Agroindústria	Curso Superior de Tecnologia	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Ciências Contábeis	Bacharelado	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Gastronomia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Nutrição	Bacharelado	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Direito	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	Enfermagem	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	Psicologia	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	Medicina Veterinária	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	Agronomia	Bacharelado	SIM
RIO CAPIM	PARAGOMINAS	Agronomia	Bacharelado	SIM
RIO CAPIM	PARAGOMINAS	Agroindústria	Curso Superior de Tecnologia	SIM
RIO CAPIM	PARAGOMINAS	Nutrição	Bacharelado	SIM
RIO CAPIM	PARAGOMINAS	Engenharia Civil	Bacharelado	SIM
RIO CAPIM	PARAGOMINAS	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
RIO CAPIM	PARAGOMINAS	Enfermagem	Bacharelado	SIM
RIO CAPIM	PARAGOMINAS	Administração	Bacharelado	SIM
RIO CAPIM	PARAGOMINAS	Desenvolvimento de Software	Bacharelado	SIM
CARAJÁS	PARAUPEBAS	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

CARAJÁS	PARAUAPEBAS	Administração	Bacharelado	SIM
CARAJÁS	PARAUAPEBAS	Segurança de Trabalho	Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho.	SIM
CARAJÁS	PARAUAPEBAS	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
CARAJÁS	PARAUAPEBAS	Secretariado	Bacharelado	SIM
CARAJÁS	PARAUAPEBAS	Agronomia	Bacharelado	SIM
CARAJÁS	PARAUAPEBAS	Engenharia Civil	Bacharelado	SIM
CARAJÁS	PARAUAPEBAS	Engenharia Elétrica	Bacharelado	SIM
CARAJÁS	PARAUAPEBAS	Turismo	Bacharelado	SIM
CARAJÁS	PARAUAPEBAS	Agroecologia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
CARAJÁS	PARAUAPEBAS	Eventos	Curso Superior de Tecnologia	SIM
CARAJÁS	PARAUAPEBAS	Agroindústria	Curso Superior de Tecnologia	SIM
CARAJÁS	PARAUAPEBAS	Ciências Contábeis	Bacharelado	SIM
CARAJÁS	PARAUAPEBAS	Gastronomia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
CARAJÁS	PARAUAPEBAS	Nutrição	Bacharelado	SIM
CARAJÁS	PARAUAPEBAS	Direito	Bacharelado	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

ARAGUAIA	REDENÇÃO	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	Administração	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	Segurança de Trabalho	Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho.	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	Secretariado	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	Agronomia	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	Engenharia Civil	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	Engenharia Elétrica	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	Turismo	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	Agroecologia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	Eventos	Curso Superior de Tecnologia	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	Agroindústria	Curso Superior de Tecnologia	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	Ciências Contábeis	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	Gastronomia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	Nutrição	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	Direito	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SALVATERRA	Agronomia	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SALVATERRA	Medicina Veterinária	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SALVATERRA	Estética e Cosmética	Curso Superior de Tecnologia	SIM
MARAJÓ	SALVATERRA	Biomedicina	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SALVATERRA	Enfermagem	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SALVATERRA	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SALVATERRA	Engenharia de Software	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SALVATERRA	Farmácia	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SALVATERRA	Administração	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SALVATERRA	Nutrição	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SALVATERRA	Fisioterapia	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SALVATERRA	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SALVATERRA	Turismo	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SALVATERRA	Direito	Bacharelado	SIM
GUAMA	SANTA IZABEL DO PARA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAMA	SANTA IZABEL DO PARA	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

GUAMA	SANTA IZABEL DO PARA	Gestão de Tecnologia da Informação	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAMA	SANTA IZABEL DO PARA	Agronomia	Bacharelado	SIM
GUAMA	SANTA IZABEL DO PARA	Medicina Veterinária	Bacharelado	SIM
GUAMA	SANTA IZABEL DO PARA	Administração	Bacharelado	SIM
GUAMA	SANTA IZABEL DO PARA	Engenharia Civil	Bacharelado	SIM
GUAMA	SANTA IZABEL DO PARA	Psicologia	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	Secretariado	Curso Superior de Tecnologia	SIM
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	Engenharia Civil	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	Nutrição	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	Farmácia	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Curso Superior de Tecnologia	SIM
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	Podologia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	Medicina Veterinária	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	Engenharia Elétrica	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	SANTAREM	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	SANTAREM	Turismo	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	SANTAREM	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	SANTAREM	Administração	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	SANTAREM	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
BAIXO AMAZONAS	SANTAREM	Engenharia Civil	Bacharelado	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

BAIXO AMAZONAS	SANTAREM	Secretariado	Curso Superior de Tecnologia	SIM
MARAJÓ	SOURE	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SOURE	Administração	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SOURE	Segurança de Trabalho	Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho.	SIM
MARAJÓ	SOURE	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SOURE	Secretariado	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SOURE	Agronomia	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SOURE	Engenharia Civil	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SOURE	Engenharia Elétrica	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SOURE	Turismo	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SOURE	Agroecologia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
MARAJÓ	SOURE	Eventos	Curso Superior de Tecnologia	SIM
MARAJÓ	SOURE	Agroindústria	Curso Superior de Tecnologia	SIM
MARAJÓ	SOURE	Ciências Contábeis	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SOURE	Gastronomia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
MARAJÓ	SOURE	Nutrição	Bacharelado	SIM
MARAJÓ	SOURE	Direito	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	TAILANDIA	Medicina Veterinária	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	TAILANDIA	Agronomia	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	TAILANDIA	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

TOCANTINS	TAILANDIA	Biomedicina	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	TAILANDIA	Enfermagem	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	TAILANDIA	Engenharia Mecânica	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	TAILANDIA	Engenharia Civil	Bacharelado	SIM
TOCANTINS	TAILANDIA	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
TOCANTINS	TAILANDIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Curso Superior de Tecnologia	SIM
TOCANTINS	TAILANDIA	Segurança de Trabalho	Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho.	SIM
TOCANTINS	TAILANDIA	Radiologia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
TOCANTINS	TAILANDIA	Zootecnia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	Administração	Bacharelado	SIM
RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	Segurança de Trabalho	Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho.	SIM
RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	Secretariado	Bacharelado	SIM
RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	Agronomia	Bacharelado	SIM
RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	Engenharia Civil	Bacharelado	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	Engenharia Elétrica	Bacharelado	SIM
RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	Turismo	Bacharelado	SIM
RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	Agroecologia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	Eventos	Curso Superior de Tecnologia	SIM
RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	Agroindústria	Curso Superior de Tecnologia	SIM
RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	Ciências Contábeis	Bacharelado	SIM
RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	Gastronomia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	Nutrição	Bacharelado	SIM
RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	Direito	Bacharelado	SIM
LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	Administração	Bacharelado	SIM
LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	Segurança de Trabalho	Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho.	SIM
LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	Secretariado	Bacharelado	SIM
LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	Agronomia	Bacharelado	SIM
LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	Engenharia Civil	Bacharelado	SIM
LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	Engenharia Elétrica	Bacharelado	SIM
LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	Turismo	Bacharelado	SIM
LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	Agroecologia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	Eventos	Curso Superior de Tecnologia	SIM
LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	Agroindústria	Curso Superior de Tecnologia	SIM
LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	Ciências Contábeis	Bacharelado	SIM
LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	Gastronomia	Curso Superior de Tecnologia	SIM
LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	Nutrição	Bacharelado	SIM
LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	Direito	Bacharelado	SIM
GUAMA	VIGIA	Administração	Bacharelado	SIM
GUAMA	VIGIA	Engenharia civil	Bacharelado	SIM
GUAMA	VIGIA	Segurança de Trabalho	Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho.	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

GUAMA	VIGIA	Enfermagem	Bacharelado	SIM
GUAMA	VIGIA	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	SIM
GUAMA	VIGIA	Recursos Humanos	Curso Superior de Tecnologia	SIM
GUAMA	VIGIA	Contabilidade	Bacharelado	SIM
GUAMA	VIGIA	Design Gráfico	Curso Superior de Tecnologia	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	Administração	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	Designer Gráfico	Curso Superior de Tecnologia	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação	Licenciatura/Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	Desenvolvimento de Software	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	Rede de Computadores	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	Agroindústria	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	Agronomia	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	Zootecnia	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	Ciências Ambientais	Bacharelado	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	Jogos Digitais	Curso Superior de Tecnologia	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	Gestão do Agronegócio	Curso Superior de Tecnologia	SIM

CARGOS - ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRADUTOR - INTÉRPRETE DE LIBRAS E ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

REGIÃO	MUNICÍPIO	FUNÇÃO/CARGO	CADASTRO RESERVA
TOCANTINS	ABAETETUBA	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
TOCANTINS	ABAETETUBA	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
GUAJARÁ	ANANINDEUA	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
GUAJARÁ	ANANINDEUA	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
TOCANTINS	BARCARENA	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
TOCANTINS	BARCARENA	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
GUAJARÁ	BENEVIDES	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

GUAJARÁ	BENEVIDES	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
RIO CAETE	BRAGANÇA	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
RIO CAETE	BRAGANÇA	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
MARAJÓ	BREVES	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
MARAJÓ	BREVES	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
TOCANTINS	CAMETÁ	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
TOCANTINS	CAMETÁ	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
RIO CAETE	CAPANEMA	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
RIO CAETE	CAPANEMA	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
GUAMA	CASTANHAL	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
GUAMA	CASTANHAL	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
GUAMA	CURUÇA	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
GUAMA	CURUÇA	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
TAPAJÓS	ITAITUBA	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
TAPAJÓS	ITAITUBA	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
GUAJARA	MARITUBA	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
GUAJARA	MARITUBA	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

TOCANTINS	MOCAJUBA	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
TOCANTINS	MOCAJUBA	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
RIO CAPIM	PARAGOMINAS	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
RIO CAPIM	PARAGOMINAS	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
CARAJÁS	PARAUPEBAS	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
CARAJÁS	PARAUPEBAS	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
MARAJÓ	SOURE	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
MARAJÓ	SOURE	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
MARAJÓ	SALVATERRA	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
MARAJÓ	SALVATERRA	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
GUAMA	SANTA IZABEL DO PARA	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
GUAMA	SANTA IZABEL DO PARA	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
TOCANTINS	TAILANDIA	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
TOCANTINS	TAILANDIA	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
GUAMA	VIGIA	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
GUAMA	VIGIA	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	SIM

CARGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

REGIÃO	MUNICÍPIO	FUNÇÃO/CARGO	CADASTRO RESERVA
TOCANTINS	ABAETETUBA	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
GUAJARÁ	ANANINDEUA	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
TOCANTINS	BARCARENA	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
GUAJARÁ	BELÉM	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
GUAJARÁ	BENEVIDES	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
RIO CAETE	BRAGANÇA	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
MARAJO	BREVES	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
TOCANTINS	CAMETÁ	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
RIO CAETE	CAPANEMA	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

GUAMA	CASTANHAL	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
GUAMA	CURUÇA	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
TAPAJÓS	ITAITUBA	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
GUAJARA	MARITUBA	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
TOCANTINS	MOCAJUBA	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
RIO CAPIM	PARAGOMINAS	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
CARAJÁS	PARAUPEBAS	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
MARAJO	SOURE	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
MARAJO	SALVATERRA	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
GUAMA	SANTA IZABEL DO PARA	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
TOCANTINS	TAILÂNDIA	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
RIO CAPIM	TOMÉ AÇÚ	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
LAGO DE TUCURUI	TUCURUI	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
GUAMA	VIGIA	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO)	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

ANEXO IV - A - ESCOLARIDADE - MÁXIMO DE 17 PONTOS

Formação	Requisito	Pontuação
Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2,5 PONTOS
Especialização	Certificado de curso de pós graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 PONTOS
Mestrado	Diploma de curso de pósgraduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	4,5 PONTOS
Doutorado	Diploma de curso de pósgraduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	6,5 PONTOS

ANEXO IV - B - ESCOLARIDADE - MÁXIMO DE 17 PONTOS - para os cargos de TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA e ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	8,5 (oito e meio) pontos
Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou certificado de <u>conclusão de Curso Técnico Profissionalizante (*)(**)</u>	8,5 (oito e meio) pontos

* Certificado Frente e Verso;

** Não serão aceitos, para comprovação de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante, documentos que não correspondam à área da função a que o candidato concorre;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

ANEXO IV - C - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre	0,3 pontos por ano completo, até o máximo de 3 (três) pontos

ANEXO IV - D - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cuja realização do mesmo tenha sido até 5 anos anteriores à data deste edital.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.

ANEXO IV - E - PROVA PRÁTICA DE FLUÊNCIA EM LIBRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA - MÁXIMO DE 10 PONTOS - para o cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo e que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

